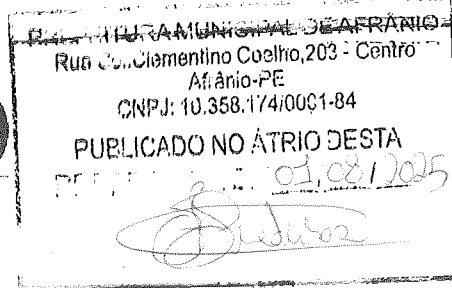


PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS



PORTARIA Nº 303/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

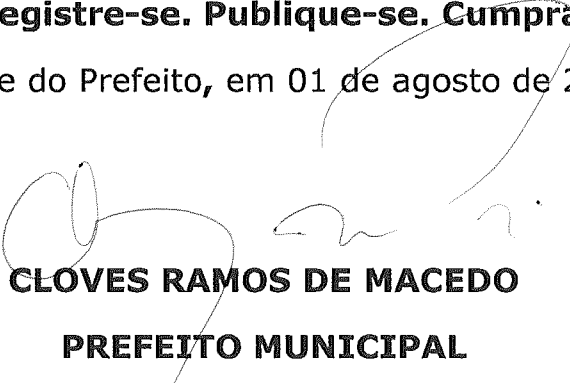
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 270 (Duzentos e Setenta) Dias, a contar de 25 de março de 2025 ao Srº. **RONILSON DOS SANTOS**, matrícula 45277-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Professor (a) de 1ª a 4ª Série, portador do CPF (MF) nº 029.036.264-48, e da identidade nº 1.735.059 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Benedito Adão de Souza S/N, Bairro: Maria Auxiliadora, Afrânio-PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.


CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO